



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 18, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 016, de 2019
Data do Ingresso: 22 de março de 2019
Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Cria e implanta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar e implantar a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e dá outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 021/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, dá análise do presente projeto constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e legais vigentes no que tange a iniciativa, pois em razão da matéria é competência do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

Conclusão:

Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 016/2019, constatou a necessidade de emenda supressiva na ementa do projeto, fazendo constar:


“Cria e implanta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres”.


Cabe ressaltar que a aprovação desta matéria vem de encontro com Indicação nº 31/2018, desta Casa Legislativa.

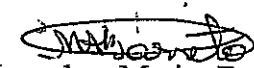
Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de abril de 2019.


Vereador Eduardo Luongo
Presidente


Vereador Adilson Seixas
CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO S.


Vereadora Mariza Barreto
Revisora

RECEBIDO EM 5-4-19
APROVADO EM 08/04/19
15105 TIR